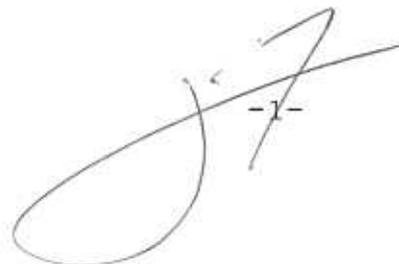


-1-



---- ACTA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

---- No dia nove de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Eng.ª Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Eng.º Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira e Património, Manuel António Chumbo, e a Chefe da Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 1996:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- Deliberado, com seis votos a favor dos Srs. Presidente e Vereadores, Eng.ª Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Dr. Carlos José Cadavez, Eng.º Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, aprovar a referida Acta.-----

---- 2.- REGIÃO DE TURISMO DO NORDESTE TRANSMONTANO:- Presente o Plano de Actividades e Orçamento para o Ano Económico de 1997, da Região de Turismo do Nordeste Transmontano.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- 3.- CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA DE ALUGUER PARA AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS, COM ESTACIONAMENTO EM QUINTELA DE LAMPAÇAS:- Rectificação do nome constante da lista definitiva do referido concurso, que por lapso saiu com inexactidão - José Arlindo Fernandes em vez de José Armindo Fernandes.-----

(Acta n.49/96, de 09/12)

---- Deliberado, por unanimidade, proceder à competente e necessária rectificação.-----

---- **4. - PROJECTO DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DOS SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** - Pelo Sr. Presidente foi presente o projecto em epígrafe, de que se anexa uma fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrito para produzir todos os efeitos legais.-----

---- Depois de analisado e discutido, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Projecto.-----

---- **5. - BIBLIOTECA GULBENKIAN - ACÇÃO DE FORMAÇÃO:** - Presente um officio da Fundação Calouste Gulbenkian - Serviços de Bibliotecas e Apoio à Leitura, informando que vai organizar, em Vila Real, nos próximos dias 14, 15 e 16 de Janeiro de 1997, uma acção de formação destinada aos Bibliotecários e Encarregados de Bibliotecas da responsabilidade daquela Fundação, pelo que vem solicitar autorização, bem como o pagamento das despesas inerentes à deslocação e estadia do funcionário da Biblioteca Gulbenkian.-----

---- Após análise e discussão e atendendo que é um serviço prestado pela Fundação Calouste Gulbenkian à população deste Município;-----

---- Atendendo ainda que é de todo o interesse que o serviço prestado seja por pessoal com formação adequada e actualizada, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade; e dois votos contra dos Srs. Vereadores, Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso; e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Carlos José Cadavez, compartilhar nas despesas inerentes à deslocação, para a frequência da referida acção, do Encarregado do Serviço de Bibliotecas de Apoio à Leitura, de Bragança, da Fundação Calouste Gulbenkian, nos termos estabelecidos para ajudas de custo e abono para transporte à Função Pública.-----

---- **6. - ALTERAÇÃO DA FEIRA DO DIA 21 DE DEZEMBRO:** - Presente o officio n. 584/96, de 02 de Dezembro, da Associação Comercial e Industrial de Bragança, a solicitar a alteração da Feira do dia 21 de Dezembro (Sábado) para o dia 20 do mesmo (Sexta-Feira).-----

---- Depois de ponderado e discutido o assunto, e considerando que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Novembro último, deliberou, que a Feira do dia 21 de Dezembro se realizasse no próprio dia (Sábado); considerando ainda que já foram afixados Editais, difundidos avisos nas Rádios Locais e avisados os feirantes, foi deliberado, por unanimidade manter a deliberação tomada por esta Câmara Municipal na referida Reunião de 18 de Novembro.-----

(Acta n.49/96, de 09/12)

----- **7.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Sr. Presidente informou que no próximo dia 12 (Quinta-Feira) se desloca a Lisboa a fim de tratar de vários assuntos, nomeadamente:-----

----- Ao INAG, tratar do abastecimento de água a Izeda através da Barragem do Azibo; tratar da Barragem de Veiguinhas no programa "Origem da Água"; e à ANA - tratar da repavimentação da Pista do Aeródromo de Bragança.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- **8.- SEMINÁRIO "GESTÃO REGIONAL DE RESÍDUOS URBANOS:-** Pelo Sr. Vereador Dr. Carlos José Cadavez foi entregue para fazer parte do arquivo desta Câmara Municipal, o dossier fornecido pela organização do referido Seminário, uma vez que a sua participação foi na qualidade de Vereador deste Executivo.-----

----- *Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo n.19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião os seguintes assuntos:*-----

----- **9.- ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL NA ÉPOCA NATALÍCIA:-** A exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, que o Mercado Municipal desta Cidade esteja aberto ao público, nos dias 24 e 31 de Dezembro do ano em curso, respectivamente, Dia de Consoada e Fim de Ano, até às 18H30M.-----

----- **10.- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NA ÉPOCA NATALÍCIA:-** A exemplo do que vem acontecendo nos anos anteriores e ouvida a Associação Comercial e Industrial de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer o seguinte horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais durante a Época Natalícia que se aproxima (dias 11 de Dezembro do ano em curso até 06 de Janeiro de 1997):---

----- **De Segunda-Feira a Sábado:**-----

----- Abertura.....09H00; e,-----

----- Encerramento.....22H00.-----

----- **Domingos:**-----

----- Encerramento dos Estabelecimentos, com excepção para o Domingo (de 22 de Dezembro) e Domingo do Fim de Ano (29 de Dezembro), que podem abrir até às 22H00.-----

(Acta n.49/96, de 09/12)

----- **Encerramento obrigatório:**-----
----- Dias 26 Dezembro de 1996 e 02 de Janeiro de 1997.-----

----- **11.- PODERES AO SENHOR PRESIDENTE:-** Por ter sido delibe-
rado permutar o Lote 45 sito no Loteamento da Brasileira pelo
Lote J sito no Campo Redondo pertencente a João Evangelista
dos Santos Gonçalves e não haver inscrição nem descrição do
referido Lote 45, pertença desta Câmara Municipal, foi deli-
berado, por unanimidade, fazer a escritura de justificação e
respectiva inscrição na matriz e Conservatória.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Se-
nhor Presidente ou no seu impedimento ao substituto legal pa-
ra outorgar na escritura.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1996

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES: Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: ---
----- Obra Social Padre Miguel ----- 150 000\$00
----- "O Zé da Janela" - Jornal do Estabelecimento Prisional Regional ----- 100 000\$00

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 06.12.96 que apresenta os seguintes saldos: -----
----- Operações Orçamentais: ----- 21 331 087\$50
----- Operações de Tesouraria: ----- 78 786 870\$00
----- Tomado conhecimento. -----

----- PEDIDO DE PAGAMENTO DE VIAGENS E AJUDAS DE CUSTO: Presente um ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando o pagamento de viagens e ajudas de custo, aquando da sua deslocação à sede da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Lisboa, em representação da Assembleia Municipal de Bragança. -----
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das deslocações e ajudas de custo a que legalmente tiver direito.

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 3980 à 4139/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 13 670 617\$00 (treze milhões seiscentos e setenta mil seiscentos e dezassete escudos), com excepção dos números 3980, 3981, 3995, 3996, 3997, 3998, 4000, 4004, 4005, 4007, 4009, 4058, 4059, 4133, 4135 e 4136/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----
----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luís Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Cadavez e dois votos contra dos Senhores vereadores Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso. -----
----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----
----- "Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos. -----

----- Face à declaração de voto do PSD , o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- "As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação. -----

----- CONCURSOS: Presente novamente, para adjudicação, o processo de concurso a seguir indicado: -----

-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO À CONTINUAÇÃO DA CAMPANHA "**CIDADE LIMPA**";

----- Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o material à Firma Celpur, Lda., de acordo com o relatório e mapa comparativo, apresentados pela Comissão de Análise. -----

J. A.
-1-

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1.- **AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA COMPRA DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR - ANO LECTIVO 1996/1997:** Sob proposta a Sra. Assistente Social desta Câmara Municipal foi deliberado, por unanimidade, atribuir a crianças carenciadas das Escola Primárias e E.B.Ms. deste Concelho, para compra de livros e material escolar, as seguintes importâncias:-----

----- Quatro mil escudos (4.000\$00) por aluno para o escalão A;
----- Dois mil e setecentos escudos (2.700\$00) por aluno para o escalão B.-----

----- Sendo composto por duzentos e trinta e três alunos, escalão A e vinte e quatro alunos o escalão B o que perfaz um total geral de dois milhões trezentos e dezassete mil escudos (2.317.000\$00).-----

----- 2.- **AQUECIMENTO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS, E.B.Ms. E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LECTIVO 1996/1997:** Prevendo-se um consumo mínimo de onze (11) botijas de gás por lugar docente para as Escolas Primárias, E.B.Ms. e Jardins de Infância, foi deliberado, por unanimidade, conforme proposta da Sra. Assistente Social, atribuir aos Estabelecimentos em epígrafe a importância total de dois milhões trezentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta escudos (2.363.680\$00) - mil quinhentos e oitenta escudos por botija vezes cento e trinta e seis docentes vezes onze botijas.-----

----- Foi ainda deliberado autorizar que as referidas verbas sejam entregues à Sra. Delegada Escolar.-----

----- 3.- **HIGIENE E LIMPEZA - ESCOLAS PRIMÁRIAS E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LECTIVO 1996/1997:** Tendo sido proposta pela Sra. Assistente Social desta Câmara Municipal a atribuição de vinte e dois mil escudos (22.000\$00) por ano às escolas primárias unitárias e treze mil escudos (13.000\$00) por ano e por sala às escolas com duas ou mais salas, foi deliberado, por unanimidade, entregar à Sra. Delegada Escolar a importância de dois milhões duzentos e setenta e cinco mil escudos (2.275.000\$00).-----

----- 4.- **SERVIÇO DE REFEIÇÕES - ANO LECTIVO 1996/1997:** Devido ao facto do aluno **MÁRIO DAVID CAMPOS FERNANDES**, residente na Serra da Nogueira, frequentar a Escola Primária de Nogueira e os transportes não serem compatíveis com os horários dos S.T.U.B., foi de-

liberado, por unanimidade atribuir-lhe um subsídio de quinhentos escudos por refeição e por dia. As refeições serão servidas por **LUZIA DA CONCEIÇÃO RAMOS**, sendo o total para o primeiro período lectivo de trinta e dois mil escudos (32.000\$00).-----

----- 5.- **SUPLEMENTO ALIMENTAR - ESCOLA PRIMÁRIA DO CAMPO REDONDO:** Atendendo ao facto de frequentarem este estabelecimento de ensino cinco crianças (5) pertencentes a agregados familiares extremamente carenciados, passando por dificuldades alimentares, propôs a Sra. Assistente Social que lhes seja atribuído um suplemento alimentar de cento e sessenta escudos por refeição e por aluno, o qual perfaz para o primeiro período lectivo um total de cinquenta e um mil e duzentos escudos (51.200\$00).-----
----- Deliberado, por unanimidade, conceder o suplemento alimentar acima mencionado.-----

----- 6.- **ALARGAMENTO DO CIRCUITO DE MAÇÃS:** A fim de transportar o aluno **TIAGO DAVID AFONSO** de Lagomar para a Escola Primária de Donai e atendendo a que o transportador termina o circuito em Gondesende, foi deliberado, por unanimidade, que sejam pagos dezoito (18) quilómetros ao preço da tabela em vigor, cinquenta e três escudos por quilómetro, o que perfaz um total de novecentos e cinquenta e quatro escudos (954\$00) por dia.-----



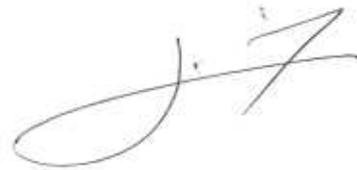
REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 1996

ACTA

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

---- 1.- PARAGEM DE AUTOCARRO EXPRESSO:-----
---- A Firma JOALTO (Rodoviária das Beiras) solicita através de ofício autorização para parar e largar passageiros no largo dos Correios, em frente à Agência Santos.-----
---- Após análise e discussão e de acordo com a informação da Divisão de Defesa do Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, não autorizar o pedido apresentado.-----

---- 2.- BANCOS NA AVENIDA JOÃO DA CRUZ:- Pedido de autorização para adquirir bancos novos para a Avenida João da Cruz.-
---- Retirado, devendo a Divisão de Defesa do Ambiente elaborar proposta fundamentada, nomeadamente com preços, e peças desenhadas, bem como o aproveitamento que eventualmente possa ser dado aos existentes, caso venham a ser substituídos.-----



REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 1996

ACTA

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

----- 1.- PAVIMENTAÇÃO DA EN.218 - QUINTA DAS CARVAS - ARRANJO DE ARRUAMENTOS:-----

----- Opção pela execução ou não de passeios.-----
----- Depois de amplamente analisado e discutido o assunto, foi deliberado, por unanimidade, não concordar com a execução de passeios na extensão do arranjo de arruamentos integrados na pavimentação referida, uma vez que se trata duma estrada nacional, e implicaria uma diminuição da faixa de rodagem e conseqüente estrangulamento do tráfego rodoviário.-----



ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 96.12.09

DIVISÃO DE OBRAS

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE EM 13.850M2:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.4, no valor com IVA de 9.448.741\$50, bem como proceder ao seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO NAS POVOAÇÕES DE MILHÃO, SAMIL, CABEÇA BOA, LANÇÃO, VIDUEDO, PAÇÓ DE SORTES, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA - TRABALHOS A MAIS COM A CONSTRUÇÃO DE UM MURO PARA ALARGAMENTO DA VIA:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, considerar o alargamento da via e construção de um muro de suporte, como trabalhos a mais a realizar com preços contratuais, estimando-se o seu valor em 1.080.000\$00.

REMODELAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE S. FRANCISCO:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº. 1 no valor com IVA de 7.329.000\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

IGREJA DE S. FRANCISCO - ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.4, no valor com IVA de 976.500\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

REPOSIÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO NA ZONA DAS VALAS DE SANEAMENTO - NOGUEIRA - QUINTANILHA.- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.10 e final, no valor com IVA de 695.022\$00 bem como autorizar o seu pagamento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória da obra.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 9.12.96

DIVISÃO DE OBRAS

LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE BRAGANÇA 2ª. FASE - REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA DO ADIANTAMENTO:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a redução do valor da garantia de adiantamento do valor de 3.634.919\$00 para 3.211.092\$00.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO NORTE:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.6, no valor com IVA de 3.450.107\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

ACTA DA REUNIÃO DE 1996.12.09DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Art.19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.442/91 de 15 de Novembro incluir nesta Reunião o seguinte assunto:

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM A CAPACIDADE GEOMÉTRICA DE 13m3 E 15m3, COM OU SEM RETOMA DE DUAS VIATURAS USADAS.

Mediante a informação prestada pela Comissão de Análise, através do seu Relatório de Apreciação das Propostas, a Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 1996.10.28, deliberou, por unanimidade, atendendo que seria mais vantajoso para o Município, adquirir duas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos com a capacidade geométrica de 15m3, abdicando assim da aquisição da viatura de 13m3 de capacidade geométrica, por não satisfazer as necessidades desta Câmara Municipal. Ponderados os factores constantes do Relatório acima referido, manifestou, na mesma reunião, a intenção de adjudicar o fornecimento de duas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, marca Volvo, à firma VOLVALER-EQUIPAMENTOS ESPECIAIS PARA VIATURAS, LDA, pelo valor de 18.375.000\$00 cada, mais IVA, sendo o seu pagamento feito na modalidade de 12 prestações mensais.

Tendo-se dado de seguida cumprimento ao estabelecido no n.1 e n.2 do art.67 do Decreto-Lei n. 55/95, de 29 de Março, veio a firma VECOFABRIL - ACESSÓRIOS E TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS, LDA, apresentar reclamação no sentido de que a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em relação ao projecto de decisão final, viola claramente o Caderno de Encargos no tocante à capacidade da caixa e vai inclusivamente ao arrepio do relatório da Comissão de Análise das propostas.

A Câmara Municipal depois de analisar novamente o processo, julgou improcedente o argumento da firma reclamante, e deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma VOLVALER-EQUIPAMENTOS ESPECIAIS PARA VIATURAS, LDA, o fornecimento de duas viaturas de recolha de resíduos urbanos marca Volvo FL7-41, modelo D7 B260 de 15m3, pelo valor de 18.375.000\$00 cada, mais IVA, sendo o seu pagamento efectuado na modalidade de 12 prestações mensais iguais, tendo em atenção o seguinte:

- Na verdade o aviso de concurso diz o seguinte:

" CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM A CAPACIDADE GEOMÉTRICA DE 13m3 E 15m3, COM OU SEM RETOMA DE DUAS VIATURAS USADAS ".

Dai não se poder concluir que obrigatoriamente seja adquirida uma viatura de 13m3 e outra de 15m3 de capacidade geométrica.

No ponto 10.1 do Programa de Concurso, critérios de apreciação das propostas, refere-se que a adjudicação será efectuada à proposta mais vantajosa, ponderados por ordem decrescente de importância, os seguintes critérios:

(acta da reunião de 1996.12.09 D.E.)

- Características técnicas.
- Garantia do equipamento e assistência.
- Custo de aquisição segundo as modalidades de pagamento constantes do Caderno de Encargos.
- Valor da oferta pelas viaturas usadas, se a Câmara optar pela retoma.

Também o art.70 do Decreto-Lei n. 55/95, de 29 de Março, per-
ceitua que a adjudicação é feita segundo um dos seguintes
critérios:

- O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em con-
ta, entre outros, factores como a qualidade, mérito técnico,
características técnicas e funcionais, assistência técnica,
prazos de entrega ou execução e preço.

Tendo em conta a parte final do relatório de apreciação das
propostas, onde diz " É de salientar que o preço da viatura
de 13m3 de capacidade geométrica é igual na modalidade de pa-
gamento a 90 dias, à de 15m3 de capacidade geométrica apre-
sentado pela VOLVALER e de apenas menos 175.000\$00 + IVA, na
modalidade de pagamento a um ano ", a Câmara Municipal de
Bragança, optou pela aquisição de duas viaturas de 15m3.

Ao preferir esta solução de adquirir duas viaturas de 15m3,
vai despender a Câmara Municipal, apenas mais 175.000\$00+IVA,
do que adquirindo uma viatura de 15m3 e outra de 13m3.

Esta preferência enquadra-se bem nos critérios de adjudicação
previstos no Programa de Concurso e também no art.70 do De-
creto-Lei n. 55/95, de 29 de Março. Não viola o Caderno de
Encargos, nem está em desacordo com o relatório da Comissão
de Análise.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Sr.Pre-
sidente da Câmara, ou na sua falta ou impedimento ao seu
substituto legal, para outorgar no respectivo contrato.

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **INÊS DOS ANJOS PIRES**, viúva de António Manuel Gonçalves, residente em Rebordãos, Bragança, solicitando que seja informada da viabilidade de construção de uma garagem no logradouro do edifício, sito na Zona Industrial das Cantarias, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor. Deverá ser apresentado o projecto da obra pretendida para posterior licenciamento".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez, e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o solicitado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

-De **TELMO RODRIGUES VAZ**, residente em Lama Redonda, Zoio, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um armazém destinado à guarda de alfaias e produtos agrícolas, localizado em Lama Redonda, Zoio, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "O terreno em que se pretende construir não se inclui na RAN ou REN, pelo que não se vê inconveniente no levantamento da obra".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **LUIS ANTÓNIO MARTINS**, residente na Rua Eng. Amaro da Costa, n.8, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia, sita na Urbanização de Vale Churido, Lote 195, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores, Presidente, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. Os Srs. Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido."

- De **LUIS ANTÓNIO MARTINS**, residente na Rua Eng. Amaro da Costa, n.8, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia, sita na Urbanização de Vale Churido, Lote 196, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Di-

visão de Urbanismo: " Merece aprovação" -----
---Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores, Presidente, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. Os Srs. Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido."-----

-De **JOSÉ ACÁCIO GAMA VARA**, residente em Gimonde, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua do Parque, n.11, Gimonde, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação" -----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

-De **TEÓFILO FERNANDO ANES GONÇALVES**, residente na Rua do Chaimite, n.587, Rio Tinto, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar sita na Estrada de Samil-Lugar da Malhada, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".--

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

-De **MANUEL CARVALHINO**, residente em Vale D'Álvaro, Rua D, n.1, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação de um r/chão a Snak-Bar, sito na Rua Guerra Junqueiro, n.72, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

-De **VITORIANO DE JESUS GARCIA**, residente no B. Artur Mirandela, Rua B, Lote A3, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação, sita no Loteamento Artur Mirandela, Lote 110, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

-De **AFONSO & SILVA, LDA**, com sede em Bragança na Av. Abade de Baçal, solicitando que lhe sejam autorizadas as alterações que pretende levar a efeito no restaurante "O Restaurador" de que é proprietário, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor à aprovação e licenciamento".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----



-De **ANGELINA ISAURA PINTO CRUZ OLIVEIRA**, residente na Praça da Sé, Bragança, solicitando autorização para efectuar obras de recuperação do edifício sito no Lugar de Cabeça Boa, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

-De **MANUEL JOÃO ARCAS**, residente na Av. das Cantarias, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. 21/91 do edifício localizado no Loteamento da Misericórdia, Lote 5, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor, dos Senhores, Presidente, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **BENIGNO AUGUSTO AFONSO**, residente no B. Artur Mirandela, Rua A, n.21, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. 74/83 do edifício localizado na Rua do Loreto, n.5, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **FERNANDO MANUEL GARCIA FREIXO**, residente no Bairro do Campo Redondo n.21, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. 15/76 do edifício sito no Bairro do Campo Redondo, n.21, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada há a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **MANUEL GUILHERMINO PRETO**, residente na Estrada do Turismo(217), local Malhada -Samil, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. 149/85 do edifício sito na E.N. 217 (local Malhada), Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **MARIA DA GRAÇA CUNHA FONTES XAVIER**, residente no Loteamento do Sapato lote 8 R/C Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação a Salão de Cabeleireira uma fracção sita no edifício localizado na Av. Sá Carneiro, Edif. Translande 1.o, Loja I, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " O processo não poderá ser deferido, pois a fracção, conforme a construção do edifício em propriedade horizontal, só poderá ser destinada a actividade liberal, necessitando do acordo do condomínio do edifí-

cio para alterar a respectiva finalidade."-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade,
 manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informa-
 ção da Divisão de Urbanismo.-----

- Presente o processo de Obras, pertecente a **MARIA HELENA AFONSO**, acompanhado do parecer do Consultor Jurídico desta Câmara Municipal, referente à construção de barraco em madeira, muro e fogareiro, sito no local da Portele, Gondezende, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " À R. de Câmara para conhecimento e posterior deliberação. Por parte desta Divisão de Urbanismo mantém-se o parecer de 10 de Julho de 1995, no sentido de ser ordenada a demolição da obra em questão, deliberada já em Reunião de 24 de Julho de 1995".
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer do Consultor Jurídico e diligenciar junto das partes em litígio, devendo estas identificar a posse dos terrenos em causa. Não chegando a acordo a competência da decisão não é do foro da Autarquia mas do Tribunal Judicial, para onde deverá recorrer.-----

DIVERSOS:

- Presente, de **ELECTRICIDADE DO NORTE, S.A.**, com sede na Rua Miguel Torga, em Bragança, o ofício referente ao parecer solicitado pela Câmara Municipal de Bragança (Divisão de Urbanismo) - Projecto de Instalação Eléctrica pertecente ao Req. Maria Emilia Carmona & Filhos, Loteam. Rica Fé em Bragança, que mereceu aprovação, para conhecimento da Exma. Câmara.----
 ---Tomado conhecimento.-----

- Presente, de **ENATUR, POUSADAS DE PORTUGAL**, o ofício 229/DPD/96, que remeteram à Exma Câmara Municipal projecto de alterações e as telas finais das obras realizadas na Pousada de S. Bartolomeu, que contemporizavam as observações feitas em vistoria de 31 de Maio de 1996, para aprovação que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----
 ---Tomado conhecimento.-----

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, apresentando o Proc. n. 89/86, em que o requerente Pedro Miguel Preto Cameirão solicita licença de utilização para uma fracção destinada a actividade comercial, que mereceu a seguinte informação da mesma Divisão: " Deverá anular-se o despacho, pois se veio posteriormente a constatar que esta fracção, de acordo com a constituição do edifício em regime de propriedade horizontal, se destina efectivamente a actividade liberal e não comercial".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, retirar o processo para análise.-----

- Presente a exposição de MANUEL AGOSTINHO AIRES LOPES, solicitando à Câmara Municipal o cumprimento da deliberação tomada em 22 de Julho de 1996 sobre a demolição de um muro de suporte dos lotes 55 e 56 sito no Loteamento do Vale Churido, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Deverá a Câmara Municipal proceder à demolição".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor, dos Senhores, Presidente, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, notificar o proprietário dos lotes para se deslocar à Câmara Municipal a fim de tratar deste assunto. O Senhor Vereador, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n. 3 do artigo 52, do Decreto Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 29.11.96 a 03.12.96 de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

AGOSTINHO DO NASCIMENTO GARRIDO	PROC. N. 224/96
ARNALDO JOSÉ DOS S. CARNEIRO GONÇALVES	PROC. N. 89/80
LUIS MANUEL VENÂNCIO MIRANDA	PROC. N. 239/96
FRANCISCO FERNANDO CARVALHO RAMIRES	PROC. N. 196/96
MARCOLINO ANTÓNIO MARTINS	PROC. N. 45/96
SAUL SIMÕES PIRES ANES	PROC. N. 41/95
ANTÓNIO MAUEL SAUANE	PROC. N. 107/85
MANUEL ALVES RODRIGUES	PROC. N. 255/96
JOSÉ LUIS RAPOSO VAZ	PROC. N. 147/92

---Tomado conhecimento.-----

(Acta no. 49 /9 6, de 09 / 12 /1996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature in black ink is written across the top of a series of horizontal lines. The signature is stylized and somewhat illegible, appearing to consist of several overlapping loops and strokes. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page.